
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Retificação n.º 108/2012 de 7 de Agosto de 2012

O extrato do contrato de cooperação – valor investimento contido no despacho n.º 724, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 98, de 21-05-2012, contém um erro que se retifica, onde se lê:

“...CE: 08.07.01...” deve ler-se:

" ... CE: 04.07.01 ...", com efeitos à data de publicação do contrato supracitado.

21 de maio de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.